



REQUERIMENTO N° 156/2012
(Da Sra. Luiza Erundina)

Requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e de Minorias destinada à análise da proposta de fazer incluir, no calendário nacional de datas comemorativas, o dia internacional do direito à verdade sobre graves violações aos direitos humanos e da dignidade das vítimas, em consonância com Resolução aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 2010.

Justificativa

A Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, estipulou a obrigatoriedade de que sejam realizadas audiências públicas para fundamentar em discussão e reflexão coletiva a eventual aprovação de projeto de lei que inclua uma data comemorativa no calendário nacional. Ora, a Comissão Parlamentar Verdade Memória e Justiça, na esteira de deliberações do 12º Fórum Parlamentar Nacional de Direitos Humanos, em que se constituiu a Rede Legislativa pela Memória, Verdade e Justiça, julga da maior pertinência encaminhar a consagração do dia internacional do direito à verdade sobre graves violações aos direitos humanos e da dignidade da vítima no calendário nacional de datas comemorativas, dando resposta a Resolução aprovada em novembro de 2010 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que não apenas reserva o dia 24 de março a tal desiderato como convida os estados membros a fazerem valer a decisão internacional no âmbito interno. Requer-se, assim, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados atenda à exigência legal de realização de audiência pública para que o projeto de lei correspondente venha a tramitar na Casa.

A audiência pública não procura, no entanto, dar mera atenção formal a condição legalmente imposta para a consecução de outro fim. A discussão sobre a reserva de uma data especial de reflexão sobre a relevância do esclarecimento da verdade a respeito de graves violações aos direitos humanos e de consagração pública da dignidade das vítimas dessas violações tem valor em si mesma. Trata-se de oportunidade ímpar para que pessoas e entidades que vêm trabalhando sobre essa complexa temática se encontrem, apresentem suas opiniões e sejam ouvidas na Câmara dos Deputados. Os próprios representantes da Organização das Nações Unidas terão a oportunidade de expressar as razões que levaram a Assembleia Geral a adotar a Resolução.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2012

Deputada Luiza Erundina-PSB/SP